



## PORTARIA Nº 0909/2026 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2931.0624.0003/2026**,

### RESOLVE:

Conceder afastamento com remuneração, no período de **09/03/2026 a 07/05/2026**, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Jessé Brito da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, matrícula nº 114935-0-01, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, na forma estabelecida no Art. 37, § 3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 c/c Art. 37, da Lei n. 0883, de 23 de março de 2005.

Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 836506775. Cód. CRC: C82931E  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

